



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 03 DE JUNHO DE 2024

2.0.4. REGISTO N.º 33.825-A/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE DIVERSOS PROJETOS -----

---- Na reunião de 20 de maio findo, a Câmara deliberou incumbir o Chefe da Divisão de Gestão Financeira de proceder à análise das propostas então apresentadas por diversas instituições financeiras com estabelecimento no Concelho, para a contratação do empréstimo indicado em epígrafe, no valor de **4.750.000,00€** e pelo prazo de 15 anos. -----

---- Em cumprimento daquela deliberação, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação registada sob o n.º 33.825-A/2024, que se passa a transcrever: “Neste contexto, analisaram-se as 5 propostas rececionadas, no âmbito da contratualização de um empréstimo de longo prazo, no montante de 4.750.000,00 euros, pelo período de 15 anos. -----

-----Quadro – Análise das propostas recebidas-----

	BPI	CCAMLeiria	Montepio	Caixa Geral de Depósitos	Millenium BCP
Montante proposto	4 750 000,00 €	4 750 000,00 €	4 750 000,00 €	4 750 000,00 €	4 750 000,00 €
Período	15 anos	15 anos	15 anos	15 anos	15 anos
Prazo de utilização	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos
Período de carência	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos	2 anos
Amortizações	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital	Trimestrais sucessivas e postecipadas constantes de capital
Euribor	Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses
Spread	0,600	0,340	0,430	0,350	0,750
Comissões	Isento	Isento	Isento	Isento	Isento
Floor	Com floor zero	Com floor zero	Com floor zero	Com floor zero	Com floor zero
Amortizações antecipadas	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização	Sem penalização
Classificação final	4.º	1.º	3.º	2.º	5.º

---- Deste modo, conclui-se que a proposta mais vantajosa é a apresentada pela Caixa de Crédito de Leiria, pelo que se propõe a adjudicação do presente empréstimo à mencionada instituição financeira, estando este ato sujeito à autorização da assembleia municipal e a visto prévio do Tribunal de Contas. -----

---- Conjuntamente com a proposta de adjudicação, deverá ser aprovada a proposta de minuta de contrato a estabelecer e os compromissos plurianuais resultantes do crédito a contratualizar.

---- À consideração superior.”. -----

---- Do processo faz ainda parte a minuta de contrato a celebrar com a **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria – C.R.L.** -----

Este documento contém 2 folha(s)



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REMETER AS PROPOSTAS APRESENTADAS À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, SOLICITANDO A AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL E PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA PLURIANUAL;

SEGUNDO – CASO SEJA CONCEDIDA A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PELA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, CELEBRAR COM A **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L.**, COM SEDE NO LARGO CÂNDIDO DOS REIS, N.ºS 19 A 25, EM LEIRIA, O “**EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE DIVERSOS PROJETOS**”, NO MONTANTE DE **4.750.000,00€**, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA RESPETIVA PROPOSTA E NA SEQUÊNCIA DA SUA DELIBERAÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 2024, QUE APROVOU O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DO REFERIDO EMPRÉSTIMO; - **TERCEIRO** – NÃO EFETUAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CONCORRENTES, CONFORME SE PREVÊ NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 124.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO A URGÊNCIA DA CONCLUSÃO DO PROCESSO.-----

QUARTO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO A CELEBRAR COM A **CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE LEIRIA – C.R.L.**-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*